

28 de abril de 2025

Ano XVIII - Nº 1.552 - R\$ 0,50

Angra abre pré-inscrições para cursos do programa Empregos Azuis

Estão abertas, até 9 maio, as pré-inscrições para cursos do programa "Empregos Azuis – Um Mar de Oportunidades", que oferece capacitação e especialização em diversas áreas da Economia do Mar, com o objetivo de qualificar profissionais... **Pág 02**

Estado do Rio registra mais de 200 mil novos negócios no primeiro trimestre do ano

A economia do Estado do Rio de Janeiro recebeu um forte impulso no primeiro trimestre de 2025, com a abertura de 211.299 novos negócios. Deste total, 22.638 empresas foram registradas... **Pág 16**

Onça-parda é flagrada passeando em bairro de Petrópolis durante a madrugada

Uma onça-parda foi vista na madrugada da última quinta-feira (24), por volta das 2h30, no bairro Mosela, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. O felino foi flagrado por um sensor de movimento instalado em uma residência da região. **Pág 16**

MEIs já podem quitar tributos de vários meses com um único documento de arrecadação

Microempreendedores Individuais (MEI) já contam com uma grande aliada para facilitar a gestão de seus tributos: a nova funcionalidade do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional... **Pág 16**

Macaé se destaca com mais de meio bilhão de dólares gerados por empresas da cidade em vendas internacionais



Três pessoas são presas por desvio de materiais da CBF na Granja Comary, em Teresópolis



A Polícia Civil prendeu em flagrante, na última quinta-feira (24), três pessoas suspeitas de desviar materiais esportivos da sede da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), localizada na Granja Comary, em Teresópolis, na Região Serrana do Rio.

Eles foram detidos no momento em que deixavam a sede da instituição, transportando R\$ 50 mil em equipamentos. Entre os itens apreendidos estavam bolas, chuteiras, uniformes e outros produ-

tos exclusivos da CBF. Segundo a 110ª DP (Teresópolis), as investigações tiveram início após denúncias de funcionários do setor de segurança da CBF, que identificaram movimentações suspeitas na logística de materiais.

Os suspeitos foram levados para a delegacia, onde tiveram a prisão confirmada pelos crimes de furto qualificado e receptação. Eles foram encaminhados ao sistema prisional, onde ficaram à disposição da justiça.

Macaé se destaca com mais de meio bilhão de dólares gerados por empresas da cidade em vendas internacionais

Com o potencial a todo vapor, Macaé está se destacando no estado do Rio de Janeiro em exportação de óleo bruto, além de peças e equipamentos utilizados na indústria de petróleo, gás e da energia em várias partes do mundo.

De acordo com registros, mais de meio bilhão de dólares foram gerados em transações comerciais entre as empresas sediadas em Macaé e grandes companhias situadas na China, Singapura, nos Estados Unidos,

além de Espanha, Portugal e Países Baixos.

Vale lembrar que os produtos “Made in Macaé”, como válvulas, tubos de borracha vulcanizados e instrumentos de aço, estão presentes em diferentes etapas do processo de produção de óleo e gás em regiões da Europa, Ásia e América do Norte.

Conforme o Boletim Rio Exporta, Edição Regionais 2025, produzido pela Firjan, Macaé registrou crescimento de mais de 600% em vendas internacionais.

Além disso, o óleo bruto extraído da Bacia de Campos gerou, só no ano passado, mais de 4 bilhões de dólares em transações comerciais internacionais, um reflexo do potencial da cidade para o mercado global da energia.

Com investimentos do Petróleo à soja, do gás natural à inovação, Macaé mantém o mais favorável ambiente de negócios do Estado, seja para exportação, seja para quem deseja participar do novo ciclo de desenvolvimento da região.

Angra abre pré-inscrições para cursos do programa Empregos Azuis

Estão abertas, até 9 maio, as pré-inscrições para cursos do programa “Empregos Azuis – Um Mar de Oportunidades”, que oferece capacitação e especialização em diversas áreas da Economia do Mar, com o objetivo de qualificar profissionais e gerar novas oportunidades de emprego. As pré-inscrições podem ser feitas online pelo site <https://www.rj.gov.br/seenemar/empregos-azuis> ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Centro de Estudos Ambientais (CEA) na Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito, S/N - Praia da Chácara.

A realização dos cursos em cada cidade dependerá diretamente do número de interessados. Ou seja, os municípios que apresentarem maior volume de pré-inscrições terão prioridade na

alocação de recursos para que os cursos sejam efetivamente ofertados. Por isso, a participação dos moradores de Angra dos Reis é fundamental para garantir que a cidade receba as capacitações.

O programa oferece mais de dez cursos gratuitos de especialização, incluindo áreas como Segurança em Montagem de Andaime, Caldeireiro, Movimentação de Carga, Marinheiro de Convés, Pintura Industrial e Corrosão, Soldador, Mecânico de Motor a Diesel, Eletricista de Embarcação, Operador de Empilhadeira e Curso Avançado de Combate Incêndios (CACI), entre outros.

Com a meta de formar cerca de 2 mil profissionais em um ano, o programa é resultado de parcerias com diversas prefeituras, incluindo Angra dos Reis, e empresas privadas, buscando

sempre a capacitação alinhada às necessidades do mercado. O projeto é um passo decisivo para o fortalecimento da economia local, com foco na formação de mão de obra especializada em áreas estratégicas da chamada Economia do Mar.

Os cursos fazem parte de um importante convênio entre a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar e a Secretaria de Indústria e Economia do Mar de Angra, parceria que dá um passo significativo para o desenvolvimento da economia local. A deputada estadual Célia Jordão, presidente da Comissão de Indústria Naval, Offshore, Petróleo e Gás da Alerj, teve fundamental atuação para a oferta dos cursos que visam novas oportunidades de trabalho e renda para as cidades litorâneas, como Angra dos Reis.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Direitos violados? Saiba onde denunciar

O Disque 100 é um serviço gratuito e sigiloso do Governo Federal que recebe denúncias de violações de direitos contra:

- Crianças e adolescentes
- Pessoas idosas
- Pessoas com deficiência
- População em situação de rua
- Comunidades tradicionais (quilombolas,

indígenas, ribeirinhas)

- Pessoas LGB-TQIA+
- Mulheres vítimas de violência
- Outros grupos vulneráveis

Funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados.

Você não precisa se identificar.

Se você viu ou soube de alguma situação



de violação de direitos, não se cale. Denuncie.

Ligue 100. A proteção começa com você.



Município de Araruama

Poder Executivo



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO - PEDIATRIA 30H				
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	DIPLOMA	PONTUAÇÃO
28º	RIANE AGNER FRANÇA	25/06/1987	OK	1

Araruama, 25 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

6º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
33º	RENATA MOREIRA SILVA	20/05/1980	12	8	0
34º	DENISE DOS SANTOS TORRES PESSOA	07/10/1982	12	7	11
35º	KELLY CRISTINA COELHO DE ARAUJO	15/01/1985	12	7	4
36º	KARLA CHRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	09/05/1987	12	7	4
37º	ISADORA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	14/12/1986	12	7	3

Araruama, 25 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo _____, matriculado _____, estou ciente que devido às exigências do e-social, deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); _____, que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

☐ CONFIRI E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



- ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
 - 1 FOTO 3X4;
 - TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
 - CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
 - Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-
- DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de Abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
20º	VERONICA MOREIRA CARDOSO	17/03/1972	4	1	1	27

Araruama, 25 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido às exigências do e-social deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☒ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

☒

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

24º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ. (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

MOTORISTA B				
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
45º	RAPHAEL OLIVEIRA SIGNORELLI	20/12/1995	EXPERIÊNCIA COMPROVADA	APROVADO

Araruama, 25 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

29º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
42º	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA VIANA	10/07/1973	COMPROVADA	0	0	0
43º	EDIVÔNIA LIMA FERNANDES	26/09/1973	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 25 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **check/list** abaixo.

☐ CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFIRI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- N° PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

30º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FAZENDINHA					
			EXPERIÊNCIA		
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	ANO	MÊS
22º	INGRID COUTINHO DA SILVA	17/12/1981	FAZENDINHA	0	0
23º	ANA ALICE ALVES MARTINS BARBOSA DA SILVA	30/07/1987	FAZENDINHA	0	0
24º	MONIQUE PESSOA MANHÃES	06/03/1988	FAZENDINHA	0	0
25º	IZADORA AREIA DE ARAÚJO SILVA	14/10/1992	FAZENDINHA	0	0
26º	TATIANA SANTOS VICENTE LOUREIRO	13/08/1993	FAZENDINHA	0	0
27º	GABRIEL VICTOR MARINHO LUSTOZA	10/02/1995	FAZENDINHA	0	0
28º	MIQUELE CARREIRO DE MORAES	06/06/1996	FAZENDINHA	0	0
29º	TAMIRIS ALVES DE ALMEIDA	17/08/2001	FAZENDINHA	0	0

25 de ABRIL de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



43º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
258º	JANINE CABRAL LIMA E SILVA	05/05/1968	OK	3	9	3
259º	ALLAN KARDEC BOURGUIGNON JÚNIOR	16/07/1982	OK	3	8	26

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H							
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
30º	ALYNE SANTOS BORGES	11/09/1995	OK	11	5	3	13

Araruama, 25 de ABRIL de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, Convocar para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **28/04/2025** às **17:30h**, em primeira convocação e 18h00min, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação da Ata anterior;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA:

- 4.1. O Conselho Municipal de Saúde, vem convidar a responsável pela Coordenação da Fisioterapia para posicionamento das atividades elaboradas;
- 4.2. Apresentação da Ata e Relatório das despesas da realização da XI Conferência Extraordinária Municipal de Saúde para apreciação e aprovação em plenária, conforme prevê no regimento, realizado dia 14 de abril de 2025;

5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 15 de abril de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
2. Leitura e aprovação da Ata anterior;
3. Despacho e Expediente;
4. ORDEM DO DIA:

- 4.1. Apreciação e aprovação da peça orçamentaria do Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2026.
- 4.2. Apresentação dos relatórios de prestação contas e de gestão do exercício de 2024, para apreciação e aprovação.

Araruama, 16 de abril de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

EXTRATO

Termo de Aditamento 002/2025 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SEPOL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação);**

Contratada: **CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (CNPJ: 40.061.977/0001-33).**

OBJETO: **Acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº023/SEPOL/2023**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Termo de Aditamento é de 21.156,66 (vinte um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que será somado ao contrato original.

O novo valor mensal é R\$11.753,70 (onze mil setecen-

tos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

A presente despesa será efetuada através do:

Programa de Trabalho nº 07.01.01.08.122.046.030

N.D: 3.3.90.39.05,

Fonte de Recursos: 1704,

Ficha: 387;

Empenho nº 124/2025

Processo Administrativo: 14/2025

PRAZO: O presente termo terá o mesmo prazo de vigência do termo aditivo 01/2024 ao contrato de Prestação de Serviços nº023/SEPOL/2023

DATA DE CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 192 DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Prorroga por igual período o prazo previsto no art. 4º do Decreto nº18, de 14 de fevereiro de 2025”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n. 18/2025:

RESOLVE:

Art.1º - Fica **prorrogado** por igual período, o **prazo previsto no art. 4º do Decreto nº 18**, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025

Daniela Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
OMITIDO NO D.O DO DIA 24/02/2025 PORTARIA Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO DECRETO N. 18/2025, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n. 18/2025: RESOLVE: Art.1º - Fica instaurada a Comissão Especial de Auditoria, forma do art. 1º do Decreto n. 18 de 14 de fevereiro de 2025; Art. 2º - Ficam nomeados os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Especial de Auditoria na forma do art. 2º do Decreto n. 18/2025: I - Roberto Lopes de Araujo Neto – Mat. 5916 II - Jhone de Oliveira Cláudio - Mat. 19844-7 III - Katia Maria Monaco – Mat. 5853-0 IV - Jhonata Pablo Araújo de Sá – Mat. 99599-7 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025 Daniela Soares Prefeita PORTARIA SEADM Nº 141/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6051/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) GERSONITA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS, MERENDEIRA, matrícula nº 12836-8, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6051/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/04/2025 e término em 06/04/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-	PORTARIA SEADM Nº 142/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6357/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) Zaqueu da Silva Siqueira, Guarda Civil, matrícula nº 134291-6, 105 (cento e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6357/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/03/2025 e término em 30/06/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9 PORTARIA SEADM Nº 143/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20807/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) Lucineia Conceição de Souza, Professor I, matrícula nº 993129-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20807/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/03/2025 e término em 26/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-	PORTARIA SEADM Nº 144/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5085/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor Gleicimara Gonçalves Gouvea da Silva, Vigia, matrícula nº 122474-3, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo nº 5085/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/02/2025 a 15/05/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9 PORTARIA SEADM Nº 145/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6520/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) Loudes Maria Rodrigues Pereira da Costa, Professor II, matrícula nº 8411-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6520/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/03/2025 e término em 26/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 146/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1175/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor MYRIAM MARTINS DE OLIVEIRA, GUARDA CIVIL, matrícula nº 122888-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1175/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 07/04/2025 a 06/04/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 148/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3196/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ANA PATRICIA SOARES BARRETO, PROFESSOR II, matrícula nº 10605-4, 39 (trinta e nove) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3196/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/02/2025 e término em 13/03/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 150/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21731/2024. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) NADIA CRISTINA SOUZA DA SILVA, AG. SER. GERAIS, matrícula nº 980145-6, 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 21731/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/09/2024 e término em 31/05/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 147/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2568/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor ROSEMERY MORAES VIEIRA, MERENDEIRA, matrícula nº 8192-2, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, de acordo com o Processo nº 2568/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 16/02/2025 a 14/08/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 149/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6286/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ANA PATRICIA SOARES BARRETO, PROFESSOR II, matrícula nº 10605-4, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6286/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/03/2025 e término em 12/04/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 151/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 40/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ELIZANGELA GONÇALVES DE LIMA, AG. SER. GERAIS, matrícula nº 120421-1, 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 40/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/03/2025 e término em 30/06/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 152/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6120/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARCOS ANTONIO CRESPO, GUARDA CIVIL, matrícula nº 110797-6, 123 (cento e vinte três) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6120/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/03/2025 e término em 31/07/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 154/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5683/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor JOSELIR DA SILVA BARRETO DE SOUSA CONCEIÇÃO, SERV. SER. PESADO, matrícula nº 13152-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5683/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/03/2025 a 09/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 156/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6730/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) JAQUELINE CERQUEIRA BORGES, PROFESSOR I, matrícula nº 11308-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6730/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/03/2025 e término em 30/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-
PORTARIA SEADM Nº 153/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1112/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor LUCIANA MARIA COELHO DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula nº 122367-4, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, de acordo com o Processo nº 1112/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/01/2025 a 16/07/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 155/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1016/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ROSANNA MENDONÇA NASCIMENTO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 992475-2, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1016/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/01/2025 e término em 24/01/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 157/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 917/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor ALESSANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO, SERV. SER. PESADO, matrícula nº 10823-5, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, de acordo com o Processo nº 917/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 17/03/2025 a 12/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 158/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA SEADM Nº 159/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA SEADM Nº 160/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3973/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 695/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8614/2025.

RESOLVE

RESOLVE

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE DIAS MUNIZ, AG. SER. GERAIS**, matrícula nº 980132-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3973/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/02/2025 e término em 12/08/2025.

CONCEDER ao servidor **ANA MARIA DA CRUZ ENCRENAZI, MERENDEIRA**, matrícula nº 122397-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 695/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/12/2024 a 22/12/2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) **PAULA RENATA MARQUES MEDEIROS, Oficial Administrativo**, matrícula nº 998-32, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/02/2012 a 01/02/2017 e 01/02/2017 a 01/02/2022, conforme fls. 04 do Processo nº 8614/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/04/2025 e término em 24/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Licença Nº 0062/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - PMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, Nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e nº140 de 08 de dezembro de 2011 e pela lei complementar municipal nº 138, de 04 de maio de 2018. Concede o Licenciamento Ambiental a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CNPJ: 28.531.762/0001-33

Atividade de Projeto para Construção de uma quadra poliesportiva coberta descrito da seguinte forma: Área do terreno com 2.663,24m²; área da casa do futuro com 136,57m²; área da escola com 879,18m²; área da quadra com 454,02; área total a ser construída com 1.469,77m² e taxa de ocupação 55%.

No seguinte local: Rua Lamas Rabelos, Centro – Zona Urbana do Município de Araruama.

Coordenadas UTM: 23K 772767.00 m E 7468766.00 m S

Condições de Validade Gerais

1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no órgão oficial de publicação do município, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de concessão desta licença, enviando cópia da publicação à Secretaria de Meio Ambiente, sob pena de cancelamento da licença.

2- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;

3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta licença é válida por 04 (quatro) anos, com vencimento em 11/04/2029, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações contidas no Processo Administrativo nº 5494/2025.

Araruama, 11 de abril de 2025.

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Subsecretário de Meio Ambiente
SEADM/PMA
Mat. 982117-1

Saulo dos Reis Fontes
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat. 3455-0

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Subsecretário de Meio Ambiente

Saulo dos Reis Fontes
Diretor de Licenciamento Ambiental

0230

ARARUAMA

0230

ARARUAMA

MEIs já podem quitar tributos de vários meses com um único documento de arrecadação

Microempreendedores Individuais (MEI) já contam com uma grande aliada para facilitar a gestão de seus tributos: a nova funcionalidade do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Microempreendedor Individual (PGMEI). A inovação possibilita emitir um único Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para pagar vários meses de tributos, sejam eles vencidos, a vencer ou em aberto.

Anteriormente, era necessário gerar e pagar um boleto por mês, o que tornava o processo mais trabalhoso. Agora, com poucos cliques, é possível resolver pendências de forma consolidada, economizando tempo e reduzindo as chances de erros ou esquecimentos. A novidade é mais um fruto da parceria entre Receita Federal e Serpro na contínua busca pela simplificação e a eficiência dos serviços ao contribuinte, facilitando o cumprimento das

obrigações fiscais dos MEIs.

Por que essa novidade é importante?

- Mais praticidade: com a possibilidade de gerar um único DAS, o pagamento dos tributos fica muito mais simples e rápido.

- Organização financeira: ao reunir vários meses em um só documento, o MEI ganha mais controle sobre sua situação tributária.

- Economia de tempo:

não é mais necessário repetir o processo de emissão e pagamento mês a mês.

- Menos burocracia: a funcionalidade reduz etapas e torna a regularização fiscal mais acessível.

Como utilizar

Para gerar o DAS consolidado, o MEI deve acessar o PGMEI pelo Portal do Simples Nacional, selecionar os períodos desejados e emitir o documento. Os endereços oficiais são:

- Portal do Simples Nacional:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>

- PGMEI - Versão aberta: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao>

- PGMEI - Versão completa:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=t&a=rea=2>

Estado do Rio registra mais de 200 mil novos negócios no primeiro trimestre do ano

A economia do Estado do Rio de Janeiro recebeu um forte impulso no primeiro trimestre de 2025, com a abertura de 211.299 novos negócios. Deste total, 22.638 empresas foram registradas pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) e 88.661 correspondem a Microempreendedores Individuais (MEIs). O número representa não apenas um avanço no empreendedorismo fluminense, mas também um impacto significativo na geração de empregos e renda.

– Mais de 200 mil novos negócios registrados em três meses é uma excelente notícia para o Estado do Rio e

demonstra a vitalidade do empreendedorismo fluminense. Esse crescimento não apenas movimentou a economia, mas também amplia as oportunidades de geração de empregos e renda para o nosso povo, em todas as regiões do estado. E é a comprovação de que quando o poder público atua de forma próxima ao cidadão, e com eficiência, os resultados aparecem - declarou o governador Cláudio Castro.

O compromisso do Governo do Estado é seguir mantendo um ambiente favorável para quem quer empreender no Rio de Janeiro, com menos burocracia e mais apoio e incentivo.

A Jucerja tem um papel importante no apoio aos microempreendedores, por meio do Centro de Atendimento ao Empreendedor (CAE), projeto em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e o Conselho Regional de Contabilidade (CRCRJ). Atualmente, o CAE conta com 15 núcleos no estado, oferecendo orientações gratuitas para quem deseja formalizar seu negócio, além de suporte sobre obrigações e benefícios a respeito do MEI. De maio de 2024 a março de 2025, os CAEs ultrapassaram a marca de 22.929 atendimentos.

– Antigamente, após

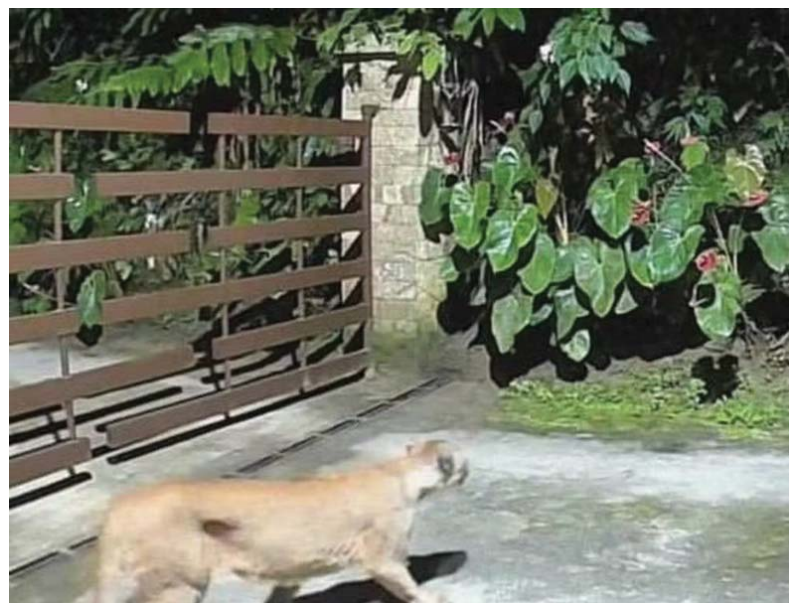
abrir o seu negócio, os microempreendedores individuais ficavam desassistidos. Por esse motivo, prestamos esse serviço gratuito de orientação aos MEIs nos nossos Centros de Atendimento – afirmou o presidente da Jucerja, Sergio Romay.

O presidente lembrou ainda que o primeiro trimestre de 2025 se tornou o melhor de todos os tempos nos 216 anos de funcionamento da Jucerja, com a marca de 22.638 empresas abertas em território fluminense, no período. Esse total aumentou 31% em relação ao número alcançado nos três primeiros meses de 2024, quando foram registradas

17.258 novas empresas. Além disso, é 24% maior do que o antigo recorde, de 2022, que foi de 18.246 novos negócios abertos.

– Esse crescimento recorde demonstra a confiança dos empresários e empreendedores no estado e no trabalho que estamos desenvolvendo para desburocratizar, simplificar e agilizar os processos de abertura de empresas. Políticas públicas eficazes fazem a diferença na hora de transformar boas ideias em negócios formais e sustentáveis, incentivando pequenos empresários e microempreendedores a crescerem de forma estruturada – avaliou Romay.

Onça-parda é flagrada passeando em bairro de Petrópolis durante a madrugada



Uma onça-parda foi vista na madrugada da última quinta-feira (24), por volta das 2h30, no bairro Mosela, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio.

O felino foi flagrado por um sensor de movimento instalado em uma residência da região. O caso chamou a atenção dos proprietários, que compartilharam as imagens com outros moradores.

Segundo o analista ambiental e chefe da APA Petrópolis/ICMBio, Victor Valente, o animal está em seu ambiente natural e provavelmente ape-

nas de passagem.

“As onças têm um território muito grande, de cerca de 35 a 50 quilômetros. Então elas rodam bastante. É possível que estivesse só de passagem”, explicou.

Apesar do susto, Valente tranquiliza a população ao afirmar que a onça-parda não representa perigo direto ao ser humano.

“Não existe nenhum caso registrado de ataque de onça-parda a pessoas. Mas é claro que não se deve tentar se aproximar ou acua-la, porque, como qualquer animal

selvagem, ela pode reagir”, ressaltou.

O analista também alertou para os cuidados com animais domésticos, principalmente os de pequeno porte.

“Aqueles pessoas que têm animais domésticos, especialmente galinha, cabra, animais de pequeno porte, até gatos e cachorros, tentem sempre deixar esses animais em ambientes confinados, fechados, porque muitas vezes, de fato, isso vira um banquete para um animal selvagem desses, especialmente a galinha”, recomendou.